CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2015, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 18 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2015.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, de acordo com o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Senhor ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 18 (dezoito) de fevereiro a 02(dois) de março de 2015, sem ônus para o Município de Santarém-PA.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em, 16 de fevereiro de 2015.

REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
Presidente em Exercício

SÍLVIO DOS SANTOS NETO
1° Secretário

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
2° Secretário